



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2023

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ELIRINETE MARIA DAL PIVA HOELSCHER 49407406091** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua 1º de Maio, 140, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.751.518/0001-74, neste ato representado por sua representante Sra. **ELIRINETE MARIA DAL PIVA HOELSCHER**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 494.074.060-91, portadora da cédula de identidade civil nº 5036773819, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 84/2023, Processo Licitatório nº 265/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 231/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA (da vigência do contrato): Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, até 30 de novembro de 2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação e Cultura em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 50.830,92 (cinquenta mil oitocentos e trinta reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 27 de novembro de 2025.

ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante

ELIRINETE MARIA DAL PIVA HOELSCHER
ELIRINETE MARIA DAL PIVA HOELSCHER 49407406091
Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000